

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

Aprovado em 1ª
Discussão por 07X01
Sala das sessões 23/07/2024
Presidente da C.M.IGA

Comissão de Legislação
Justiça e Fim da Lei Final
Igarassu 03/07/2024
Presidente

NO EXPEDIENTE
Em 02/07/2024
Presidente da Câmara Municipal
A) Em 14/10/24
Presidente C.M.IGA



Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 08/10/2024
Presidente da C.M.IGA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3.615/2024

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Unidade Básica de Saúde no Município de Igarassu, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igarassu, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Decreta:

Art. 1º. Fica denominado de "Manoel Antonio da Silva Filho (Manoel do Brejo) a Unidade Básica de Saúde, localizada no Sítio Engenho Novo, Pirajui s/nº, ao lado da Escola José Luiz de Barros Sampaio, no Distrito de Nova Cruz, neste Município.

Art. 2º. Fica a Chafe do Poder Executivo, autorizada a mandar confeccionar a placa indicativa com o nome do homenageado e fixá-la no local, contendo as seguintes informações:

1. Data de nascimento e falecimento
2. Breve histórico do homenageado

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 01 de julho de 2024.


Luis Borges da Silva
Vereador